

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 270/2012 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 270/2012

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、科達有限公司及康寧藥業有限公司向衛生局化驗室供應試劑的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立向衛生局化驗室供應試劑的合同，金額為\$41,598,570.90（澳門幣肆仟壹佰伍拾玖萬捌仟伍佰柒拾元玖角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2012年.....	\$ 4,697,296.00
2013年.....	\$ 14,091,887.00
2014年.....	\$ 2,348,648.40
科達有限公司	
2012年.....	\$ 3,931,089.00
2013年.....	\$ 11,793,267.00
2014年.....	\$ 1,965,545.30
康寧藥業有限公司	
2012年.....	\$ 615,742.00
2013年.....	\$ 1,847,225.00
2014年.....	\$ 307,871.20

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.01.00.00 原料及附料」帳目的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年九月二十四日

行政長官 崔世安

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, à Four Star Companhia Limitada e à The Glory Medicina Limitada o fornecimento de reagentes para os laboratórios aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o fornecimento de reagentes para os laboratórios aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 41 598 570,90 (quarenta e um milhões, quinhentas e noventa e oito mil, quinhentas e setenta patacas e noventa avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2012.....	\$ 4 697 296,00
Ano 2013.....	\$ 14 091 887,00
Ano 2014.....	\$ 2 348 648,40
Four Star Companhia Limitada	
Ano 2012.....	\$ 3 931 089,00
Ano 2013.....	\$ 11 793 267,00
Ano 2014.....	\$ 1 965 545,30
The Glory Medicina Limitada	
Ano 2012.....	\$ 615 742,00
Ano 2013.....	\$ 1 847 225,00
Ano 2014.....	\$ 307 871,20

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.01.00.00 Matérias-primas e subsidiárias», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Setembro de 2012.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.